

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**2ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**

**Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020**

**Fone: (44) 3523-3992 - E-mail: decartorio@gmail.com**

---

**PROCESSO:** 0008892-77.2012.8.16.0058

**CLASSE PROCESSUAL:** Execução de Título Extrajudicial

**ASSUNTO PRINCIPAL:** Compromisso

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 139.995,04

**EXEQUENTE:** ÂNGELA REGINA TEODORO DE OLIVEIRA.

**EXECUTADOS:** IVO RODRIGUES DA SILVA; VANDERLEIA APARECIDA BAIA DA SILVA.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**Autos nº** [0008892-77.2012.8.16.0058](#)

**FAZ SABER**a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

**Venda em Primeiro Leilão:** Dia 10 de março de 2026, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão:** Dia 24 de março de 2026, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

**Leiloeiro Público:** Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**Local:** O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)).

**Descrição do Bem:**



**a. Parte ideal de 25%** da Data de terras nº 7, da quadra nº 7, com área de 420,00m<sup>2</sup>, situado no loteamento Engenheiro Gutierrez, dessa cidade, limitando, 12m de frente para a rua "c", 35,00m de fundos laterais, de um lado com a data nº 6 dou outro lado, com a data 8; 12,00m de fundos com as datas nº 15 e 16, objeto da matrícula nº 8.384 do 2º C.R.I da Comarca de Campo Mourão-PR. Contém benfeitorias: uma construção tipo residência em alvenaria coberta com telhas tipo barro, 2 unidades de um pavimento (frente e fundos) com entradas individuais, com área total aproximada de 256, 41 m<sup>2</sup>. Endereço: Rua Aparecida Caldas Lapezak, nº 86.

**b. Parte ideal de 25%** da Data de terras nº 8, da quadra nº 7, com a área de 420m<sup>2</sup>, situada no loteamento Engenheiro Gutierrez, nesta cidade, limitando 12,00m de frente para a rua "c"; 35,00 m de fundos laterais, de um lado com a data nº 7, do outro lado com a rua mato grosso; 12,00m nos fundos com a data nº 16. objeto da matrícula 8.385 do 2º. CRI da comarca de Campo Mourão-PR. Contém benfeitorias: uma construção tipo comércio, 2 unidades um pavimento, construído no alinhamento predial sem recuo, na esquina. com área total aproximada de 240,92 m<sup>2</sup>. Endereço: Rua Mato Grosso, nº 399.

#### **Avaliação:**

**a.** Valor total da avaliação primitiva: R\$ 755.538,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais). Em 11 de março de 2024.

**Valor total da avaliação atualizada: R\$ 806.201,73** (oitocentos e seis mil, duzentos e um reais e setenta e três centavos). Em 12 de janeiro de 2026.

**Valor da parte ideal de 25%: R\$ 201.550,43** (duzentos e um, mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

**b.** Valor total da avaliação primitiva: R\$ 697.380,00 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais). Em 11 de março de 2024.

**Valor total da avaliação atualizada: R\$ 739.742,41** (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Em 12 de janeiro de 2026.

**Valor da parte ideal de 25%: R\$ 184.935,60** (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

**Dívida:** R\$ 284.382,92 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). Em 19 de maio de 2023.

**Depositário:** Em mãos do Executado.

**Ônus:** Constan pendências nas matrículas sendo:

**a.** Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0008892-77.2012.8.16.0058; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Paranavaí/PR extraído dos autos nº 0005692-69.2014.8.16.0130; Indisponibilidade de Bens expedida pela 14ª Vara Cível de Curitiba/PR extraída dos autos nº 0041265-07.2013.8.16.0001.

**b.** Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0008892-77.2012.8.16.0058; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Paranavaí/PR extraído dos autos nº 0005692-69.2014.8.16.0130;



Indisponibilidade de Bens expedida pela 14ª Vara Cível de Curitiba/PR extraída dos autos nº 0041265-07.2013.8.16.0001.

**Comissão do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

**Observação:**O preço da arrematação deverá ser pago imediatamente pelo arrematante, podendo, entretanto, fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução. Se houver interesse na aquisição em prestações, o interessado poderá apresentar proposta escrita, ofertando pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, sendo que o pagamento do restante deverá ser garantido por caução real, no valor do bem.

**Intimação:**Ad-cautelam, fica os executados **IVO RODRIGUES DA SILVA; VANDERLEIA APARECIDA BAIA DA SILVA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de notificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**CERTIFICO**, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 29 de janeiro de 2026.

VITOR TOFFOLI

Magistrado

